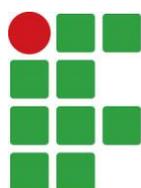




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2020

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:

Coordenadoria de Apoio à Direção

Emitido em: 05/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Marina Mitie Gishifu Osio**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Luciano Guimarães Mendes**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Fernando Rodrigues**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	18

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0053/2020, DE 1º ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como membros da Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa com mão de obra especializada para instalação de aparelho de ar condicionado no Centro de Processamento de Dados (CPD) do Câmpus Bragança Paulista:

- Tiago Minoru Taguchi – integrante requisitante
- Inês Alves Moreira Dorigo - integrante administrativo

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 30.07.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0054/2020, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Instrução Normativa nº 3/2015-PRE; da Portaria nº 4.658, de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

19.12.2019; e da solicitação do presidente da referida comissão, por e-mail em 01.04.2020,
RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0129/2018, de 19.10.2018, que trata da composição da Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de Curso (CEIC) do Técnico em Eletroeletrônica no Câmpus Bragança Paulista, que passa vigorar com a seguinte composição:

- Vitor Garcia - presidente
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - Docente vinculado à formação profissional (titular)
- Cristian da Rocha Duarte - Docente vinculado à formação profissional (titular)
- Luciano Guimarães Mendes - Docente vinculado à formação profissional (suplente)
- Marcos Tarcísio Florindo - Docente vinculado à formação geral (titular)
- Adriano Henriques Machado - Docente vinculado à formação geral (suplente)
- Enzo Basílio Roberto – Pedagogo
- Anteni de Sousa Belchior - Representante da Coordenadoria de Extensão
- Alexandre Fonseca Jorge - Representante da Coordenadoria de Pesquisa

Art. 2º - Alterar o limite de carga horária semanal para as atividades dessa comissão, que passa a ser de até 2h semanais para o presidente e de até 1h semanal para os demais membros (Anexo I da Portaria nº 4.658, de 19.12.2019).

Art. 3º - Determinar que seja elaborado anualmente um relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 4º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 18.10.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0055/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como membros da Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de suprimentos de impressão para o Câmpus Bragança Paulista:

Integrantes requisitantes: Jade Schevenin e André Marcelo Panhan

Integrante técnico: Luiz Nelson Viana Filho

Integrante administrativo: Inês Alves Moreira Dorigo

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 30.07.2020.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0056/2020, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, nas Resoluções nº 120 e 121, de 08.12.2015, nas manifestações e indicações dos representantes docentes e nas indicações enviadas pelas Coordenadorias de Extensão e de Pesquisa e Inovação, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Atividade Docente do Câmpus Bragança Paulista, com mandato de dois anos:

- Kelly Cristina de Oliveira (Titular)
- Lilian Karam Parente Cury Spiller (Titular)
- Luciano Bernardes de Paula (Titular)
- Ricardo Micaroni (Titular)
- Alexandre Tomazati Oliveira (Suplente)
- Cristina Corrêa de Oliveira (Suplente)
- Luana Ferrarotto - (Suplente)
- Maria Isabel d'Andrade de Sousa Moniz (Suplente)

Art. 2º - O presidente da CAAD será escolhido entre os membros, na primeira reunião da comissão.

Art. 3º - As competências desta comissão são as descritas no Regulamento de Atribuição da Comissão de Atividade Docente (CAAD), aprovado pela Resolução nº 120/2015, de 08.12.2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 5º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como “Atividades complementares”.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 06 de abril de 2022.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0057/2020, DE 7 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e a pandemia de COVID-19, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUTIR o Grupo de Trabalho para ações de combate ao COVID-19 no Câmpus Bragança Paulista do IFSP, durante o período de suspensão do calendário acadêmico.

- Vitor Garcia - presidente
- Ana Mara Nogueira Monezzi
- André Marcelo Panhan



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Aysa Mara Roveri Arcanjo
- César Alexandre Bassi
- Cristian da Rocha Duarte
- Cristiano Santana Cunha de Oliveira
- Daniel Gandia
- Jade Schevenin
- João Roberto Moro
- José Erick Souza Lima
- Josias Falararo Pagotto
- Karin Rumiko Kagi
- Leandro Piazzon Corrêa
- Murilo José de Carvalho
- Pedro Luis Calheiros da Silva
- Vanderlei Benedito da Silva Filho

Art. 2º - São atribuições deste grupo de trabalho: elencar demandas, organizar, levantar e coordenar equipes de voluntários para ações de combate ao COVID-19, para apoio à comunidade interna e externa do câmpus; divulgar as ações desenvolvidas.

Art. 3º - Os membros podem trabalhar presencialmente ou à distância conforme disponibilidade e segurança, para atendimento das demandas apresentadas.

Art. 4º - Os membros do GT poderão ser substituídos por outros, caso ocorra desistência ou sobrecarga de atividades dos representantes supracitados.

Art. 5º - Os encaminhamentos e/ou orientações que requeram decisões ou votações em outras instâncias serão encaminhadas ao Comitê de Crise ou Reitoria, para deliberação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º - Cada membro docente desta comissão poderá dedicar até 2 horas semanais para estas atividades, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação” ou “Atividades de Extensão”.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor nesta data e o GT atuará até o fim da suspensão do calendário acadêmico ou retorno das atividades presenciais.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0058/2020, DE 22 DE ABRIL 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do processo 23312.000350.2020-18, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Ânteni de Sousa Belchior, SIAPE 2050570, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Extensão (FG-1) do câmpus, no período entre 22/04/2020 a 30/04/2020, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0059/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão da Diversidade do Câmpus Bragança Paulista:

- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Anteni Belchior
- Aysa Mara Roveri Arcanjo
- Kelly Cristina de Oliveira
- Marcos Tarcisio Florindo
- Ricardo Bruscatin Morelato
- Sandra Cristina Martins de Oliveira

Representantes discentes:

- Ana Luiza Petruso de Melo
- Emilly Teleken Barbosa
- Mateus Dias Baptista
- Matheus Campos Negretti
- Victor Hugo Gama de Castro

Suplentes:

- Amanda Caroline Ferraz de Oliveira Gomes
- Driely Cristine Fernandes
- Giovanna Lourenço Elizario



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Kailany Aparecida Zene Godois
- Samuel Tobias dos Santos

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da V Semana da Diversidade e de outras ações virtuais ou presenciais relacionadas à temática que envolvam a comunidade do Câmpus Bragança Paulista.

Art. 3º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 4º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizada como “Atividade de Extensão”.

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0060/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; na Resolução nº 79, de 06.09.2016; e na solicitação do presidente deste NDE, por e-mail, no dia 23.04.2020, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Controle e Automação:

- Adilson de Souza Cândido
- Edilson Rosa Barbosa de Jesus
- Geraldo Creci Filho
- José Orlando Balastrero Jr
- Luciano Guimarães Mendes
- Sérgio Ricardo Pacheco
- Sidney Domingues
- Alexandre Tomazati Oliveira - suplente
- Kauê Reis dos Santos - suplente

Art. 2º - As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são as descritas no “Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos superiores do IFSP”, aprovado pela Resolução nº 79, de 06.09.2016.

Art. 3º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao Concam, e também em outras instâncias se solicitado.

Art. 4º - O presidente pode dedicar até duas horas semanais, e cada membro do NDE poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 22.04.2021.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0061/2020, DE 24 DE ABRIL 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do processo 23312.000392.2020-41, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Jonas Gonçalves Rossi, SIAPE 1993862, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2) do câmpus, no período entre 27/04 e 08/05/2020, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0062/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 45/2015, de 15.11.2015; e da solicitação do Secretário do CONCAM Sr. Alexandre Fonseca Jorge, via *e-mail*, em 24.04.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor comissão para conduzir o processo eleitoral para complementação do quadro da atual composição do Conselho de Câmpus 2019-2021, de acordo com o previsto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

no Regulamento dos Conselhos de Câmpus no IFSP, aprovado pela Resolução nº 45/2015, e com o Regulamento Interno do Concam do Câmpus Bragança Paulista:

- Damasio Sacrini - representante docente titular
- Alexandre Fonseca Jorge - representante docente suplente
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues - representante técnico administrativo titular
- Vanderlei Benedito da Silva Filho - representante técnico administrativo suplente
- Adhemar Lopes Simeone - representante discente titular
- Júlio Cesar Maniezzo Barbosa - - representante discente suplente

Art. 2º - Os trabalhos desta comissão devem ser concluídos até 25.06.2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 08.07.2020.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0063/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do processo 23312.000400.2020-59, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Jade Schevenin, SIAPE 2814353, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

substituição do Diretor Geral (CD-2) do câmpus, no período entre 04/05 a 13/05, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0064/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da solicitação do presidente da comissão, via *e-mail*, em 29.04.2020, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0039/2020, de 03.03.2020, incluindo os servidores Cíntia Macedo de Lima, Ricardo Alexandre Alves Pereira e Ariana Paula da Costa Silva; e excluindo os servidores André Luis Maciel Leme e Lilian Karam Parente Cury Spiller da composição da equipe multidisciplinar de Educação a Distância (EaD) do IFSP – Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Cíntia Macedo de Lima, como nova presidente desta comissão.

Art. 3º - Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
Abril	0	12